



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		☒ (X) Projeto de Lei ☐ () Projeto de Decreto Legislativo ☐ () Projeto de Resolução ☐ () Requerimento ☐ () Indicação ☐ () Moção ☐ () Emenda	Nº 010/2026
AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER, NILSON ALVES DE SOUZA, ADALTO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA, CLAUDIOMIR RODRIGUES, FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, JOCIMAR MAULAZ, JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO, JOALDO SANTOS DE SOUZA, MILTON DOMICIANO GOMES e ANTÔNIO BARROSO VIANA.			
DATA: 21/05/2026 LEI Nº..., DE .. DE ... DE ... Reconhece como de utilidade pública a Associação Educacional da Família Agrícola Madeira Mamoré, no Município de Nova Mamoré. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte: LEI. Art. 1º. Reconhece como de utilidade pública a Associação Educacional da Família Agrícola Madeira Mamoré, com sede na Ent. Linha 29 C, s/n, Setor Zona Rural, Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré – RO, registrada no CNPJ nº 54.360.280/0001-78.			





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em ... de ... de 2026.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Vereador (PT)





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a Associação Educacional da Família Agrícola Madeira Mamoré, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho educacional, social e comunitário no Município de Nova Mamoré, especialmente na formação e valorização das famílias do meio rural. O reconhecimento de utilidade pública representa importante medida de valorização institucional, possibilitando maior fortalecimento das atividades desenvolvidas pela associação, bem como ampliando suas oportunidades de firmar parcerias e captar recursos destinados à promoção da educação, do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

Diante da relevância social e educacional desempenhada pela Associação Educacional da Família Agrícola Madeira Mamoré em nosso município, conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo oficialmente a utilidade pública da entidade e fortalecendo suas ações em benefício da população de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador(PT)





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	010	25/05/2026

ID: 369954	Processo	Documento
CRC: 37E928C1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER		
Criação: 25/05/2026 10:07:22	Finalização: 25/05/2026 10:15:24	

MD5: C0EAF7EBDFC3F0EA5F2FFE1AE5CD91B8
SHA256: 09827B06A43699F1CA02DBED0BB6C2619679FF993D9ED992CAA00F3DA9E20F08

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei de nº 010.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	25/05/2026 10:14:15
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/05/2026 10:14:32
----------------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/05/2026 14:26:37
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	25/05/2026 10:16:09
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR	25/05/2026 10:26:17
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JOCIMAR MAULAZ	VEREADOR	25/05/2026 10:31:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	25/05/2026 10:35:55
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	25/05/2026 10:39:17
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	25/05/2026 10:39:18
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JOALDO SANTOS DE SOUZA	VEREADOR	25/05/2026 10:41:16
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	25/05/2026 10:50:45
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/05/2026 11:30:32
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO



NILSON ALVES DE SOUZA

VEREADOR

25/05/2026 11:43:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 369954 e o CRC 37E928C1.